



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.887, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO
PARQUE RESIDENCIAL ALVI-AZUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de "JOÃO FEDRIGO", a
Rua "A" do Loteamento Parque Resi-
dencial Alvi-Azul, localizado no Bairro São Vendelino, nesta cida-
de.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e no-
venta.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de Leis	<i>Sus</i>
N.º	1.887 006
Em	17 12 1990
<i>Antônio</i> - Diretor Geral -	

[Assinatura]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis

n.º *1.887* à fl. *001*
17 de *12* de *1990*
[Assinatura]
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-
blicada no lugar de costume no dia

12 de *12* de *1990*
[Assinatura]
Secretário de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Assinatura]
Secretário de Governo